

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**  
**EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2023**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria Municipal de Cultura (Secult), e a 26ª REGIÃO TRADICIONALISTA, resolvem celebrar o Termo de Fomento nº 004/2023, por meio de inexigibilidade de chamamento público, consoante o regramento trazido pelas Leis Federais 13.019 e 13.204 e Processo de Inexigibilidade Memorando nº 022/2023, Processo Administrativo MEM/011615/2023 e Emenda Impositiva 017/2022 do Vereador Paulo Coitinho, a fim de disciplinar a realização do evento 1º FESTIVAL DE COREOGRAFIAS e 1º RODEIO ARTÍSTICO DA INTEGRAÇÃO DA 26ª REGIÃO TRADICIONALISTA de acordo com o que está detalhado no Plano de Trabalho.

O montante dos recursos públicos a serem repassados e empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **RS 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, o qual será repassado em uma única parcela, em até 30 (trinta) dias após a assinatura do presente instrumento, conforme cronograma de desembolso do MUNICÍPIO, vinculado à Dotação Orçamentária abaixo.

Projeto/atividade: 13.392.0136.2202.00;  
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00;  
Fonte de Recursos: 0501;  
Emenda Impositiva 017/2022 – Apoio a eventos da 26ª Região Tradicionalista.

Pelotas, 22 de novembro de 2023.

**PAULO PEDROZO**  
Secretário Municipal de Cultura

**Publicado por:**  
Francisca Cavalheiro Legorio  
**Código Identificador:**B2F4543B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 23/11/2023. Edição 3703  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>